



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 120/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições  
legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr.  
Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos  
Filho, nos autos do Processo n.º 2.456/2007/PGJ (P. A. n.º  
003/07/44.ª PJVFPE);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII,  
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e  
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo  
Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do  
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão  
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento  
dos autos do **Processo n.º 2.456/2007/PGJ (P. A. n.º  
003/07/44.ª PJVFPE)**, relativo à apuração de supostas  
irregularidades perpetradas pelo Instituto Municipal de  
Transportes Urbanos - IMTU, consistentes na recusa do  
recebimento de taxas para regularização de veículos, tendo em  
vista que após a realização de diligências, restou configurado  
que o Reclamante pleiteia direito alheio em nome próprio,  
uma vez que não só o carro como a permissão de transporte de  
serviço público de passageiros via táxi estão no nome de outra  
pessoa, carecendo, portanto o Reclamante de legitimidade  
ativa, como também pelo fato de a última renovação da  
permissão haver ocorrido em setembro de 2004 e o Órgão  
Municipal supracitado haver efetivado o cancelamento, em  
cumprimento ao inciso VI, do art. 10 da Lei Municipal n.º  
506/99 e ao art. 5.º do Decreto Municipal n.º 4.856/00.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-  
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,  
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
*Presidente*

RESOLUÇÃO N.º 120/07-CSMP

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*

*.../amn*